



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência  
Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 9 de novembro de 2010

OFÍCIO Nº 293/CMPR/10-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTÓCOLO GERAL  
Protocolo Nº 6682/10  
Folha nº 04  
Data: 13/11/2010  
Rubrica: 0

Senhor Prefeito,

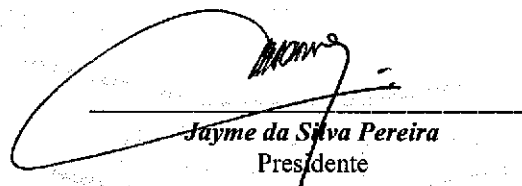
A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador *Rafael de Carvalho Lima, Cacilda Serfiot Machado e João de Souza Gomes, tendo os demais Vereadores como signatários, em caráter de reiteração*, apresentada na 67ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2009-2012, realizada em 27 de outubro do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício ao Exmº. Prefeito Municipal de Porto Real/RJ, Sr. **Jorge Serfiotis**, com cópias a Secretaria Competente, no sentido que seja providenciada a desapropriação de um imóvel onde funcionava o Terrão, no bairro Freitas Soares.”

## JUSTIFICATIVA

O autor solicita ao Senhor Prefeito, em caráter de reiteração, que seja desapropriado o imóvel onde funcionava o Terrão do bairro Freitas Soares, o Campo de Areia, nas proximidades da Rua Trinta e Um, com a Avenida B, com a Avenida Amazonas do bairro Jardim das Acácias. Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.

  
Jayme da Silva Pereira  
Presidente

Exmo Sr.  
Jorge Serfiotis  
DD Prefeito Municipal de Porto Real